



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/nº, Centro.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS

VIGÊNCIA 2022-2025

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é uma exigência do novo reordenamento jurídico instituído no país a partir da Constituição Federal de 1988, acerca da Política de Assistência Social, onde são constituídos os instrumentos necessários à implementação do SUAS. O Plano Municipal de Assistência Social tem a finalidade de orientar, organizar, regular e nortear a equipe quanto à execução da política, às reais necessidades da população priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, através de serviços, programas e projetos sócio assistenciais.

O Plano contém diagnóstico sócio territorial, os objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas, ações e estratégias, metas estabelecidas, resultados e impactos esperados, os recursos materiais, humanos e financeiros, fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, indicadores de monitoramento e avaliação e espaço temporal de execução. De acordo com o artigo 18 da NOB-SUAS.

A fundamentação teórica fundamentou-se na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EQUIPE QUE O COMPÕE:

IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: **Angico** UF: **Tocantins**

NÍVEL DE GESTÃO: **Gestão Básica** PORTE : **Pequeno Porte I**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **2022-2025**

PREFEITURA MUNICIPAL

NOME DO (A) PREFEITO (A): **CLEOFAN BARBOSA LIMA**

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: **703.994 SSP/TO** CPF: **498.481.511-68**

MANDATO DO (A) PREFEITO (A): **INÍCIO: 01/01/2021 TÉRMINO: 31/12/2024**

ENDEREÇO DA PREFEITURA: Rua da Quadra de Esportes s/nº Centro

CEP: **77905-000** TELEFONE: **(63) 3431-1279** FAX: **(63) 3431-1279**

E-mail: prefeitura-angico@outlook.com

SITE: www.angico.to.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO ÓRGÃO GESTOR: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**

Nº DA LEI DE CRIAÇÃO DO ÓRGÃO: DATA DE CRIAÇÃO:

RESPONSÁVEL: **Deusivan Sousa dos Santos Oliveira**

ATO DE NOMEAÇÃO DO (A) GESTOR (A): **Decreto nº 009/2021** DATA DA NOMEAÇÃO: **04/01/2021**

ENDEREÇO: Rua Nova nº 729

BAIRRO: **Centro** CEP: **77.905-000**

TELEFONE: (63) 3431-1155 FAX: **(63) 3431-1279**

E-mail Institucional: semas.angico.to@outlook.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nº DA LEI DE CRIAÇÃO: **096/01** DATA DA CRIAÇÃO: **23/10/2001**

Nº DO DECRETO QUE REGULAMENTA O FUNDO: DATA:

NOME DO GESTOR DO FMAS: **Deusivan Sousa dos Santos Oliveira**

CNPJ: **13.901.867/0001-60**

NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FMAS: **Deusivan Sousa dos Santos Oliveira**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DA LEI DE CRIAÇÃO: **051/95** DATA DA CRIAÇÃO: **24/11/1995**

ALTERAÇÃO DA LEI: **188/2011** DATA DA CRIAÇÃO: **29/03/2011**

ENDEREÇO DO CMAS: **Rua Nova Nº: 720**

BAIRRO: **Centro** CEP: **77.905-000**

TELEFONE: **(63) 3431-1155**

FAX: **(63) 3431-1279**

E-mail: **angico.conselhoassistencia@hotmail.com**

NOME DO (A) PRESIDENTE(A): **DINA MARIA PORTILHO DE OLIVEIRA**

NOME DO (A) SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A): **MARIA MADALENA RODRIGUES LIMA**

Nº TOTAL DE MEMBROS: **Doze (12)**

GOVERNAMENTAL	NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	REPRESENTATIVIDADE	TITULARIDADE
Raflesia saraiva de Araújo dias	Sec. Mun. De Saúde	Titular	
Simone costa cruz de morais	Sec. Mun. De Saúde	Suplente	
Charles Ferreira Ribeiro	Sec. Mun. De Assistência Social	Suplente	
Dina Maria Portilho damasceno	Sec. Mun. De Assistência Social	Titular	
Uatila Alves de Souza	Sec. Mun. De Educação	Titular	
Ana Carolina pereira lima	Sec. Mun. De Educação	Suplente	
NÃO GOVERNAMENTAL	NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	REPRESENTATIVIDADE	TITULARIDADE
REGILVAN RODRIGUES DA SILVA	Representante de Usuário Bolsa Família	Titular	
DALILA DA SILVA MARINHO	Representante de Usuário Bolsa Família	Suplente	
GESSICA GOMES DE SOUSA	Representante de Usuário SCFV	Titular	
ROBERTA KELLE ALMEIDA SARAIVA	Representante de Usuário SCFV	Suplente	
ANNE SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVARENGA	Representante dos trabalhadores do SUAS	SUPLENTE	
ANTONIA XAVIER CANTUÁRIA	Representante dos trabalhadores do SUAS	Titular	

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PMAS:

Nome	FUNÇÃO/ CARGO
Deusivan Sousa dos Santos Oliveira	Secretária Municipal de Assistência Social
Antônia Rosania Alves Lima	Coordenadora de recursos Humanos
Charles Ferreira Lima	Apoio administrativo
Maria Madalena Rodrigues Lima	Secretária Executiva dos Conselhos
Dina Maria Portilho de Oliveira	Coordenadora do CRAS
Jose Valcy Tavares de Lira	Coordenador do Cadastro Único e PAB
Anne Solange Gonçalves de Oliveira Alvarega	Assistente Social
Maria Denise Araújo Lima	Técnica de Referência de Proteção Social Especial.



Diagnostico Socioterritorial

O município de Angico está localizado na mesorregião ocidental do Tocantins, integrando a 3ª Região Administrativa do Estado, na Amazônia Tocantinense. Angico, tem uma área de 439 km² de extensão territorial, localizado ao Norte do Estado. Sua sede municipal tem como coordenadas geográficas 6°22'30" de latitude Sul e 47°52'30" de longitude Oeste; e sua altitude média é de 209m, acima do nível do mar. Distante da capital Palmas 512 km. Limita-se ao Norte com o município de Nazaré, ao Sul com o município de Darcinópolis e Santa Terezinha do Tocantins e ao Leste com o município de Nazaré e ao Oeste com os municípios de Ananás e Riachinho. Sua população é de 3.195 habitantes, sendo estes da zona urbana e rural.

Angico teve sua origem, oficialmente às margens do ribeirão do mesmo nome, graças aos tropeiros e garimpeiros que por aqui passavam para irem ao garimpo de cristais da cidade de Xambioá, às margens do Rio Araguaia. Seu fundador foi o Senhor Zulmiro de Sousa Parente que, junto com outros companheiros, se instalaram às margens do referido córrego e passaram a praticar a agricultura. O município recebeu seu nome por alguns anos, já que a região era propícia a tal prática com solo e condições ótimas para a agricultura e a pecuária. Angico pertencia ao Município de Nazaré, cujo fundador foi o Senhor Luiz Matias do Nascimento. Através da luta de seus habitantes e da vontade de mudanças dos líderes da comunidade como os senhores: Joaquim da Silva Marinho, Manoel Ferreira Soares, José da Costa Parrião, Onésimo Dias Araújo, Antônio José dos Reis, José Ferreira Lima e o então Prefeito de Nazaré Raimundo Moreira, que em 20 de fevereiro de 1991, através da Lei 251,

publicada no Diário Oficial do Estado nº. 060, o então Distrito de Angico elevou-se a condição de Município, para a alegria de seus habitantes. O clima predominante no município é o tropical sub - úmido ou estacionalmente seco. A máxima de temperatura acontece durante o período seco, nos meses de julho e agosto e podem atingir 39°C. O relevo do município é suave e ondulado, predominando altitudes abaixo de 200m, salpicadas por serras de baixas altitudes, que fazem parte do divisor de águas dos rios Araguaia e Tocantins. Angico possui uma vegetação de predominância do cerrado, com cerca de 60%, e matas de cocais formadas principalmente de babaçu com 10%, completando a vegetação nativa aparecem as matas de transição com 30% da área total.

A hidrografia municipal está caracterizada pela presença de diversos rios e ribeirões, como os ribeirões Manga, Angico, Mato Redondo, Faca, Porenquanto, Canoas, Tabocas, Piranha, Serra Grande e Canto Bom. Apesar de o município dispor de uma diversidade de córregos, inclusive com belas cachoeiras, propiciando lazer e turismo, a maioria deles praticamente desapareceram as matas ciliares, onde o assoreamento é visível logo nas proximidades da cidade.

ASPECTOS HISTÓRICOS

O município de Angico foi desmembrado do município de Nazaré no ano 1991. O significado do nome deve - se ao fato de que na época da chegada dos primeiros moradores à região encontraram grandes quantidades dessa madeira de lei.

Os primeiros grupos de moradores fixaram residência às margens do riacho Angico, nome este originado da constante presença dessas árvores muito comum na região. O primeiro morador a habitar essa região foi o senhor Casimiro de Sousa Parente por volta de 1904, mas vários outros também são considerados tradicionais, pois logo em seguida habitaram o lugar, como: Zimiro Parente, Santana, Isabel, Luiz Ramos, Benedita, Antonio Patrício, Florentino, Oseias, Bernardo Anjo, Panta Lião Farias, Francisco Lesbão, e os garimpeiros senhor Dico, João Rumana e outros.

Fundação do Município: 20 de fevereiro de 1991, Instalação do Município: 10 de janeiro de 1993, Distância Rodoviária da Capital: 495 km, Município-mãe: Nazaré do Tocantins, Padroeiro: Fundação do Município: 20 de fevereiro de 1991 Instalação do Município: 10 de janeiro de 1993 Fundador: Zulmiro de Sousa Parente Gentílico: Angicoense Leste: Santa Terezinha e Nazaré Oeste: Ananás e Riachinho Santa Catarina (25 de novembro) Distrito(s):

Segundo os moradores mais velhos, a economia girava em torno do extrativismo do coco babaçu, roças e outros. Na época, os jovens se divertiam com as festas tradicionais como: o lindô, batuque, forró com a tradicional sanfona e os festejos em homenagem à Padroeira da cidade Santa Catarina. Angico se desenvolveu historicamente graças a imigração de aventureiros vindos dos estados do Maranhão, Piauí e Ceará em busca de terras férteis. Angico foi criado através da Lei estadual 251, datada de 20 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 60, onde elevou - se a categoria de município até então entregava ao município de Nazaré, que passou a condição de Distrito e posteriormente a cidade. Angico teve como chefes políticos no passado, o Senhor Antônio Patrício e posteriormente o Senhor Raimundo Almeida. As primeiras eleições para o executivo ocorreram em 1992, onde foi eleito o primeiro Prefeito Waldemar Borges Teixeira e os nove vereadores. Comercialmente os moradores de Angico dependiam dos municípios de Nazaré, Tocantinópolis e Araguaína, atualmente o município já dispõe de estabelecimentos comerciais tais como:

ASPECTOS DEMOGRÁFICO

Angico é um município de pequeno porte I, com uma população (Censo 2010) de 3.195 (Três Mil, Cento e Noventa e Cinco) habitantes, e com uma população estimada para 2017 de 3.423 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Três) habitantes. (o índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM 2010) 0,648 média de pessoas por domicílio (Censo IBGE 2010) é de 3,76.

- Até o mês de Novembro de 2021 o município conta **756 famílias** inseridas no Cadastro Único; onde destas
- **507 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **522 famílias** com renda até ½ salário mínimo; e
- **379 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado
- 143 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 150 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;



- 229 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 234 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Em seu município, havia **247** famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de **outubro de 2021** sendo **829** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **89,9 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **23%** da população total do município, abrangendo **143** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **60 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município está **abaixo da meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. A gestão também deve atentar para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

No mês de **outubro de 2021**, foram transferidos **R\$ 15.129,00** às famílias do Programa no seu município, e o benefício médio repassado foi de **R\$ 0,00** por família.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **72,61%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **62,42%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

Atualmente temos **247** famílias recebendo o benefício básico, 187 benefícios variáveis, 55 benefícios variáveis jovem - BVJ, 140 benefícios variáveis Nutriz - BVN, 03 benefícios gestantes - BVG e 55 benefícios de superação de extrema pobreza na primeira infância - BSP. O índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social - IDCRAS Médio é de 0,48. Atendemos 100 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada a meta pactuada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e idosos é de 180 usuários sendo 50% do público prioritário. A Política Municipal de Assistência Social é desenvolvida pela secretaria municipal de assistência social. O município está habilitado na gestão básica.

COMUNIDADES EXISTENTES

VILA CHICO MAIOR, é um bairro do Município de Angico, atualmente é uma vila que está sendo construídas casas populares, construções particulares, pontos de comércio dentre outros, atualmente conta com aproximadamente 200 famílias residindo neste bairro, é uma das regiões mais preocupante para a nossa equipe do CRAS, pois devido à chegada de várias pessoas diferentes vindo de outros municípios, estão trazendo consigo vários outros problemas para o município, especificamente a droga, muitos adolescentes estão se envolvendo. E hoje é uma grande preocupação para nosso município. O referido bairro não conta com nenhum equipamento e nem equipamento no que diz respeito à saúde, educação, comércio e entre outros.

MATO REDONDO é um pequeno povoado situado a beira da rodovia Transamazônica - TO 130, distante de Angico 3 km, com uma população em média 150 habitantes. Seus primeiros moradores vieram do Estado do Maranhão. São famílias em situação de vulnerabilidade social, e dependem do comércio da cidade de Angico. Sobrevivem da Agricultura de subsistência, pecuária e pequenas hortas. O mesmo, não conta com nenhum equipamento e nem equipamento no que diz respeito à saúde, educação e entre outros.

TAMBORIL é um povoado de aproximadamente 450 habitantes. Têm uma distância da cidade Angico 32 km. Seus primeiros moradores vieram dos Estados Piauí e Maranhão, fugindo da seca e da fome. As famílias ali instaladas estão entre os córregos Canoas e Porenquanto. O referido povoado é hoje o maior de todo o município, considerado área de risco social e vulnerabilidade social por motivo cultural. Conta com pavimentação asfáltica, Unidade Básica de Saúde, extensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Conta com um pequeno comércio, existe uma escola municipal que funciona de primeiro ao quinto ano.

FACA / ITABOCA, está situada entre fazendas, distante de Angico 27 km e 5km do Povoado Tamboril. É considerada uma área de isolamento e pobreza. Há grandes dificuldades para o atendimento a esta comunidade, tendo em vista o acesso, de acordo com o diagnóstico vimos que um dos maiores problemas é a evasão escolar de adolescentes envolvendo-se com as drogas. E a desestrutura familiar também contribui muito para estas situações.

SERRA GRANDE, povoado situado as margens da estrada que liga Angico a Tamboril, a cerca de 10 km de Angico, surgiu por meio de grilagem de terras que ocasionou em grandes fazendas. Os atuais moradores somam hoje uma quantidade de 50 habitantes, ocupam terrenos herdados de seus familiares. O Povoado também não conta com escola, unidade de saúde. Todos são atendidos na zona urbana.

RIBEIRÃO MANSO, seus moradores, em parte, vivem as margens do ribeirão manso, povoado situado na divisa dos municípios de Angico e Nazaré, a 10 km da cidade, seus primeiros moradores migraram na maioria do estado do Maranhão, com intuito de aquisição de terras férteis para o desenvolvimento da agricultura familiar de subsistência. Cerca de 34 famílias compõe este povoado. O Povoado também não conta com escola, unidade de saúde. Todos os moradores são atendidos na zona urbana.



ASSOCIAÇÃO ACAN, fica situada a 18 km de Angico, na BR TO 230, no sentido Angico a Darcinópolis, já fica no Município de Santa Terezinha do Tocantins, mas são atendidos em Angico. Seus moradores são pessoas em situação vulnerável que buscam um terreno para a agricultura de subsistência. Cerca de 40 famílias forma esta comunidade, onde já foram beneficiados com casa construída, poço artesiano, energia elétrica. O Povoado também não conta com escola, unidade de saúde, comércio. Todos são atendidos na zona urbana.

PORTEIRA/EXTREMA, são propriedades de terras que faz divisa com o município de Santa Terezinha do Tocantins, distante uma das outras, com casas de pau a pique e algumas construídas, cada família sobrevive da sua produção da pecuária e agricultura familiar.

EDUCAÇÃO

No que diz respeito ao sistema educacional, existem 01 (uma) escola municipal, na área rural e 01(uma) na zona urbana, conta com uma Creche que tem o nome de Centro Educacional Mãe Camila. Que atende dos seis meses ao ensino fundamental. E 01(uma) estadual do 6º ano ao ensino médio. O índice de evasão escolar no município é muito baixo principalmente por parte das crianças, mas ainda existem adolescentes que contribuem para a evasão escolar. O transporte escolar melhorou e todas as crianças do município têm acesso à educação as estradas para o tráfego de transportes escolares também melhorou e com isso todas as crianças são atendidas.

No seu município, 417 crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família precisavam ter a frequência escolar acompanhada no último bimestre. Dessas, foram acompanhadas 374. Portanto, 89,69% das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família tiveram a informação de frequência escolar registrada nesse período. A média nacional é de 91,07% de acompanhamento na educação. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar razoável, mas ainda abaixo da média nacional.

SAÚDE

Em relação ao sistema municipal de saúde, o município conta com duas Unidades Básica de Saúde, uma na Zona Rural e outra na Zona Urbana. Onde é composta por uma equipe de PSF, composta de dois médicos, três enfermeiros, duas técnicas de enfermagem, dez agentes comunitários de saúde, uma equipe de saúde bucal composta por uma odontóloga, uma atendente de consultório dental e uma técnica de higiene dental, duas zeladoras, dois vigilantes, uma técnica da sala de vacina, um farmacêutico, uma atendente de farmácia, uma recepcionista, um protético e cinco motoristas. E conta com uma equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, composto por quatro profissionais: Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social e Educadora Física. Conta ainda com uma academia da saúde. Dentre outros profissionais existentes na secretaria. E no decorrer destes anos vimos à evolução dos atendimentos a população deixando assim a comunidade satisfeita.

Na área da Saúde, 275 famílias foram acompanhadas no último semestre. As famílias que devem ser acompanhadas na saúde são aquelas que possuem crianças de até 7 (sete) anos e/ou mulheres gestantes. O município conseguiu acompanhar 261 famílias, o que corresponde a um acompanhamento de 94,91%. A média nacional de acompanhamento na saúde é de 72,76%. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima da média nacional.

HABITAÇÃO

As casas do início do povoamento, na sua maioria, eram feitas de adobe ou taipa e cobertas com palhas do babaçu. Atualmente, a maioria é construída em alvenaria com telhas de cerâmica. São construções térreas.

A Prefeitura em parceria com o BANCO COBANSA e o ministério das cidades entregou no ano de 2013 30 casas populares para famílias de baixa renda. Além disso o município foi contemplado com mais 40 unidades para atender déficit habitacional. E dar uma moradia digna para as famílias que vivem em situação vulnerável e que sonham com a casa própria.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência social do município de Angico conta com um equipamento da Proteção Básica-Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, onde são ofertados os três Serviços (PAIF, SCFV e Serviço de Atendimento a Pessoas Idosas e Deficiência no Domicílio). O mesmo tem capacidade de atendimento para 2.500 famílias, sendo 500 famílias ao ano. E o SCFV tem capacidade de atendimento de 180 usuários sendo 90 usuários em prioridades. Onde conta com a extensão do mesmo no Povoado Tamboril.

O município não dispõe de nenhum equipamento da Proteção Social Especial, mas tem uma técnica de referência para atender e encaminhar as demandas identificadas no município. A equipe de referência da proteção social básica está completa de acordo com a NOB-RH. Temos também uma equipe do cadastro único com, dois entrevistadores e uma coordenadora.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

OBJETIVO GERAL

Implementar e operacionalizar a Política Municipal de Assistência Social de acordo com a Norma Operacional Básica-NOB do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Ofertando serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito municipal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Executar e implementar os serviços sócio assistenciais da proteção social básica e especial para a famílias e indivíduos em situação



de risco e vulnerabilidade social.

- Promover os desenvolvimentos de programas, projetos, serviços de proteção social básica e/ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- Contribuir para que a execução e ampliação da Política de Assistência Social sejam através de ações programas, projetos, serviços e benefícios, baseado no princípio da equidade ampliando acesso em áreas urbanas e rurais;
- Garantir a execução dos benefícios eventuais no município.
- Fortalecer o controle social.

DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

A organização da Política de Assistência Social no município de Angico tem as seguintes diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

- Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Definir um Técnico de Referência com curso superior nas áreas de: Estatística, Logística ou profissional com habilidades em números e informática;

Fazer Mapeamento de vulnerabilidade do município por meio de sistemas de informação mais diversos meios de pesquisas como: PNDA, CENSO SUAS e etc.;

- Espaço cultural para os jovens;
- Criação do Centro de Convivência;
- Aquisição de transporte exclusivo para a secretaria municipal de assistência social;
- Criar associação de produtores das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda que participam das oficinas do PAIF e cursos ofertados através da secretaria municipal de assistência social - SEMAS a fim de fortalecer a produção e o escoamento dos produtos desta famílias;
- Buscar parceria através de convenio nas duas esfera de governo a fim de garantir espaço físico com equipamentos para a execução dos atendimentos dos programas, projetos e serviços nas áreas urbanas e rurais;
- Criação da ouvidoria do conselho de assistência social;
- Ampliar o espaço físico destinado ao SCFV de forma a funcionar juntamente com o CRAS onde possa atender os cursos de geração de renda para os usuários do SUAS;
- Intensificar a divulgação no portal da transparência e divulgar as ações os quais são desenvolvidos no município para incentivar e sensibilizar a importância da participação da sociedade em geral em espaço de discussões e debates;
- Adquirir um veículo próprio para o cadastro único;
- Reestruturação da Lei Municipal de Assistência Social;

DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS NO PACTO

- Garantir recurso no PPA para realização de concurso público específico para a secretaria municipal de assistência de social;
- Definir o percentual mínimo para o orçamento da Política de Assistência Social;
- Garantir recursos no PPA para a elaboração do PCCS dos trabalhadores do SUAS;
- Implementação do Grupo Gestor, BPC na Escola;
- Garantir recursos para a implantação e manutenção da vigilância sócio assistencial no município;
- Elaboração do Regimento Interno da Secretaria;
- Sensibilizar os usuários da importância do controle social;
- Efetivar ações do PMC prevista para os conselheiros;
- Realizar o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF;
- Realizar diagnóstico territorial;

Ações e estratégias

TABELA A PARTE

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Espera-se com a execução deste plano, implementar a Política de Assistência Social no município, de forma que os serviços, programas, projetos e benefícios prestados estejam em consonância com a Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS, e as diretrizes estabelecidas pelas deliberações de Controle Social, sejam de fato efetivadas com prioridade.

RECURSOS MATERIAIS

Sala da secretaria

Ordem	Descriminação	Recurso	Valor	Numero	Setor
01	Monitor lg flaron e	FMAS		0007	Semas



02	Monitor aoc	FMAS		340	Pref
03	Cpu evus	FMAS		341	Pref
04	Estabilizador	FMAS		344	Semas
05	Monitor	FMAS		4.136	Semas
06	Armario 02 portas	FMAS		432	Semas
07	Arquivos 04 gavetas	FMAS		436	Semas
08	Mesa peq. De ferro	DOAÇÃO		0057	Semas
09	Armario de 04 gaveta	FMAS		435	Semas
10	Prateleira 06 andares	FMAS		351	Semas
11	Cpu ez pac	PREF		1404	Semas
12	Estabilizador	FMAS		0420	Semas
13	Monitor aoc	FMAS		0408	Semas
14	Mesa 02 gavetas	FMAS		358	Semas
15	Mesa grande madeira	GOV		0006	Semas
16	Mesa 02 gavetas	FMAS		342	Pref
17	Mesa de ferro	DOAÇÃO		0071	Semas
18	Armario 02 portas	FMAS		433	Semas
19	Armario de mdf 02 porta	FMAS		412	Semas
20	Ventiladores	FMAS		417	Semas
21	Mesa de ferro	DOAÇÃO		056	Semas
22	Data show lg	PREF		1977	Semas
23	Mesa de ferro	DOAÇÃO		0101	Semas
24	Cadeira de almofada	FMAS		350	Cras
25	Moto suzuki 125	UND	01	0037	Semas
26	Maquina digital	FMAS		356	1
27	Prateleira	FMAS		1975	Coord. Scfv
28	Arquivo de aço 04 portas	FMAS		0861	Almox. Semas
29	Gol 1.0 mpi 4 portas			448	Cras
29	Impressora hp 1132	PREF		1973	Cras
30	Data show lg	FMAS		352	Cmas
31	Nobreak sms	FMAS		377 caiu	Laiane
32	Cpu corpc	FMAS		449	Semas
33	Mesa 02 gaveta	FMAS		450	Semas
34	Cadeira de girattoria	FMAS		451	Semas
35	Cadeira giratoria	FMAS		452	Semas
36	Mesa l (deusivan)	FMAS		453	Semas
37	Notbook(positivo)	FMAS		454	Semas
38	Caixa de som mondial	FMAS		455	Scfv
39	Ventiladores	FMAS		456	
40	Notbook	FMAS		457	Semas
41	Cadeira de almofada	FMAS	Caiu(348)	458	Semas
42	Cadeira de almofada	FMAS	Caiu(410)	459	Cras
43	Cadeira de almofada	FMAS	Caiu(353)	460	Cras
44	Nobreak	FMAS		461	
45	Cpu (laiane)	SCFV		462	Semas

Sala dos conselhos

Ordem	Descriminação	Recurso	Valor	Numero	Setor
01	Ventilador preto lorensid	Fmas		364	scfv
02	Cpu pc mix	Fmas		347	Cmas
04	Estabilizador	Fmas		2188	Cmas
05	Monitor	Fmas		345	Cmas
06	Cadeira almofada	Fmas		355	Cmas
07	Mesa de madeira	Pref		1913	Cmas
08	Armario de 02 portas	Fmas		434	Cmas



07	Mesa de ferro	Doação		054	Cmas
08	Mesa de ferro	Doação		0089	Cmas
09	Mesa de ferro	Doação		0058	Cmas
10	Mesa de ferro	Doação		0056	Cmas
11	Mesa de ferro	Doação		0048	Cmas
12	Mesa de ferro	Doação		0079	Cmas
13	Mesa de ferro	Doação		0068	Cmas
14	Cadeira de plastico verde	Telecentro		1246	Cmas
15	Cadeira de plastico verde	Telecentro		1290	Cmas
16	Cadeira de plastico verde	Telecentro		1284	Cmas

Sala da coordenação do s.c.f.v

Ordem	Descrição	Recurso	Valor	Numero	Setor
01	Armario de aço 02 portas	Pref		2685	Scfv
02	Prateleira de 06 andares	Pref		1975	Scfv
03	Mesa de madeira e vidro 02 gavetas	Pref/cras		0320	Scfv
04	Cadeira azul de almofada	Pref		3597	Scfv
05	Cadeira azul de almofada	Pref		3599	Scfv
06	Prateleira de aço 06 andares	Fmas		363	Scfv
07	Cpu liteon	Fmas		366	Scfv
08	Monitor	Fmas		365	Scfv
09	Cadeira de madeira	Doação		0158	Scfv
10	Cadeira de madeira	Doação		0157	Scfv
11	Cadeira de madeira	Doação		0139	Scfv
12	Mesa de ferro pequena	Doação		0442	Scfv
13	Mesa de ferro pequena	Doação		0080	Scfv
14	Mesa de mdf grande	Gov		320464	Scfv

Catina do progama s.c.f.v (mauro borges)

Ordem	Descrição	Recurso	Valor	Numero	Setor
01	Fogão industrial	Pref		1688	Cantina
02					
03	Geladeira	Fmas		367	Cantina
04	Feezer			1938	Cantina scfv
05	Mesa de madeira grande	Pref.		0045	Cantina
07	Cadeira de madeira	Pref		1726	Cantina
08	Cadeira de madeira	Pref		0252	Cantina
09	Cadeira de madeira	Pref		3432	Cantina
10	Cadeira de madeira	Pref		0283	Cantina
11	Cadeira de madeira	Pref		0245	Cantina
12	Cadeira de madeira	Pref		0299	Cantina
13	Cadeira de madeira	Pref		0604	Cantina
14	Cadeira de madeira	Pref		0209	Cantina
15	Cadeira de madeira	Pref		0186	Cantina
16	Mesa de mdf grande	Pref		3602	Cantina

Projeto mae pioneira

Ordem	Descrição	Recurso	Valor	Numero	Setor
01	Mesa 02 gavetas	Governo		06769	deposito scfv
02	Cadeira giratoria	Governo		06712	Semas
03	Armario 02 porta	Governo		06756	Brinquedoteca
04	Prateleira	Governo		06735	Brinquedoteca
05	Cadeira estofado	Governo		06843	Brinquedoeca



06	Cadeira estofado	Governo		06845	Brinquedoeca
07	Cadeira estofado	Governo		06846	Brinquedoeca
08	Cadeira estofado	Governo		06848	Brinquedoeca
09	Cadeira estofado	Governo		06849	Brinquedoeca
10	Cadeira estofado	Governo		06850	Brinquedoeca
11	Cadeira estofado	Governo		06842	Brinquedoeca
12	Cadeira estofado	Governo		06847	Brinquedoeca
13	Cadeira estofado	Governo		06713	Brinquedoeca
14	Maquina de costura	Gov		07124	Brinquedoteca
15	Maquina de costura	Gov		07122	Brinquedoteca
16	Maquina de costura	Gov		09940	Brinquedoteca
	Maquina de costura	Gov		07158	Brinquedoteca
	Maquina de costura	Gov		07141	Brinquedoteca
	Maquina de costura	Gov		07140	Brinquedoteca
	Maquina de costura	Gov		07123	Brinquedoteca

Brinquedoteca

Ordem	Descrição	Recurso	Valor	Numero	Setor
01	<i>Prateleira de casinha</i>	<i>Scfv/fmas</i>		390	Briquedoteca
02	<i>Mesa de madeira</i>	<i>Fmas</i>		0019	Brinquedoteca
03	Cadeira de madeira pequena	Fmas		0166	Brinquedoteca
04	Cadeira de madeira pequena	Fmas		0168	Brinquedoteca
05	Cadeira de madeira pequena	Fmas		0190	Brinquedoteca
06	Quadro da brinquedoeca pequeno	Fmas		0108	Brinquedoteca
07	Cadeira almofadas	Fmas		410	Brinquedoteca

Sala do scfv 01

Ordem	Descrição	Recurso	Valor	Numero	Setor
01	Ventilador	<i>Fmas</i>			Scfv
02	Mesa de ferro	<i>Fmas</i>		0075	Scfv
03	Mesa de ferro	<i>Fmas</i>		0088	Scfv
04	Mesa de ferro	<i>Fmas</i>		0099	Scfv
05	Mesa de ferro	<i>Fmas</i>		0072	Scfv
06	Mesa de ferro	<i>Fmas</i>		0052	Scfv
07	Mesa de ferro	<i>Fmas</i>		0098	Scfv
08	Mesa de ferro	<i>Fmas</i>		0109	Scfv
09	Mesa de ferro	<i>Fmas</i>		0052	Scfv
10	Mesa de ferro	<i>Fmas</i>		0858	Scfv
11	Mesa de ferro	<i>Fmas</i>		0060	Scfv
12	<i>Cadeira de madeira</i>	<i>Fmas</i>		0146	Scfv
13	<i>Cadeira de madeira</i>	<i>Fmas</i>		0149	Scfv
14	<i>Cadeira de madeira</i>	<i>Fmas</i>		0187	Scfv
15	<i>Cadeira azul de plastico</i>	<i>Telecentro</i>		1273	Scfv
16	<i>Armario de madeira 02 portas</i>	<i>Fmas</i>		0016	Scfv

Sem patrimonio

Ordem	Descrição	Recurso	Valor	Numero	Setor
01	Ventilador	<i>Fmas</i>			Scfv
02	Ventilador	<i>Fmas</i>			Scfv
03	Prateleira de castelo	<i>Brinquedoteca</i>			Scfv
Ordem	Descrição	Recurso	Valor	Numero	Setor
01	Prateleira de aço 06 andares	<i>Fmas</i>		362	Scfv
02	Mesa de ferro	<i>Doação</i>		0053	Scfv
03	Mesa de ferro	<i>Doação</i>		0107	Scfv



04	Mesa de ferro	Doação		0090	Scfv
05	Mesa de ferro	Doação		0095	Scfv
06	Mesa de ferro	Doação		0091	Scfv
07	Mesa de ferro	Doação		0092	Scfv
08	Mesa de ferro	Doação		0094	Scfv
09	Ventilador	Fmas		414	Scfv
10	Ventilador	Pref		1336	Scfv
11	Cadeira de madeira	Doação		0164	Scfv
13	Cadeira de madeira	Doação		0147	Scfv
14	Cadeira de madeira	Doação		0140	Scfv
15	Cadeira de madeira	Doação		0167	Scfv
16	Cadeira de madeira	Doação		0144	Scfv
17	Cadeira de madeira	Doação		0138	Scfv
18	Cadeira de madeira	Doação		193	Scfv
19	Cadeira de madeira	Doação		0145	Scfv
20	Cadeira de madeira	Doação		0186	Scfv
21	Cadeira de madeira	Doação		0170	Scfv
22	Cadeira de madeira	Doação		0165	Scfv
23	Cadeira de madeira	Doação		0185	Scfv
24	Cadeira de madeira	Doação		3598	Scfv
25	Cadeira de madeira	Doação		0159	Scfv
26	Cadeira de madeira	Doação		0160	Scfv
27	Cadeira de madeira	Doação		0110	Scfv
28	Cadeira de madeira	Doação		0161	Scfv

Para uma melhor gestão a equipe necessita de computadores, impressos todos os equipamentos de informáticas, armários, arquivos, prateleiras material pedagógico, didáticos, alimentação, data show, máquina digital, telefones, brinquedoteca, mesas dentre outras. Os mesmos serão financiados pelos recursos transferidos Fundo a Fundo e outros pelo Município.

RECURSO HUMANO

RECURSOS FINANCEIROS

Atualmente o município conta com os recursos do governo federal repassado Fundo a Fundo, Bloco da Proteção Social Básica que financia as ações do PAIF e SCFV, o índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família IGD-M que é um incentivo à gestão DO Programa Bolsa Família, Cadastro Único e IGD-SUAS, o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, e BPC na ESCOLA. E recursos próprios do Município. Não recebemos nem um recurso do Governo do Estado.

MECANISMO E FONTES DE FINANCIAMENTO

EIXOS	FONTES/VALORES EM R\$		
MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
IGD-PBF	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 68.866,08
GESTÃO	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00	R\$ 52.800,00
CONTROLE SOCIAL	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.744,00
PSB	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 675.453,12
PSE	R\$ 86.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BPC na ESCOLA	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.840,00
SEMAS	R\$:148.600,00		

COBERTURA NA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

O Município só dispõe de um equipamento de proteção social básica que é o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação são duas estratégias independentes, porém inter-relacionadas para se coletar dados e relatar descobertas sobre a eficácia ou não eficácia do funcionamento da gestão da política de assistência Social. É um processo contínuo de coleta e análise de informação para avaliar o impacto dos projetos programas e serviços que estão sendo implementados em relação aos usuários, bem como ao acompanhamento das ações sócio-assistenciais desenvolvidas em termos de qualidade dos serviços prestados, atendimento da demanda potencial por inclusão, custos e conformidade com a legislação e política pertinente.



O monitoramento e a avaliação deste Plano serão realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo ainda como parceiro o órgão gestor estadual, os órgãos que prestam serviços diretos ao público beneficiário, bem como os usuários e famílias atendidas diretamente pela política de assistência social a fim de possibilitar a viabilização de critérios de acompanhamento, avaliação

e desenvolvimento das ações, tendo como finalidade a qualidade dos programas, projetos, benefícios e serviços.

Para realização destes serviços, a secretaria fará relatórios trimestrais com reuniões de avaliação com a equipe de planejamento e execução dos serviços socioassistenciais;

Realizar reuniões intersetoriais (secretarias: saúde, educação, agricultura, meio ambiente e outras), para avaliar os serviços executados pelos programas sociais, reordenando ações para evitar duplicidade das mesmas;

Apoiar o CMAS com o custeio de transporte e alimentação, para fiscalização da execução da política de assistência social no município.

ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução a partir de 2022 com final para o ano de 2022.

APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer do CMAS:	
Data da Reunião:	
Ata nº:	
Resolução nº:	



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-07a625-141020251249041729**